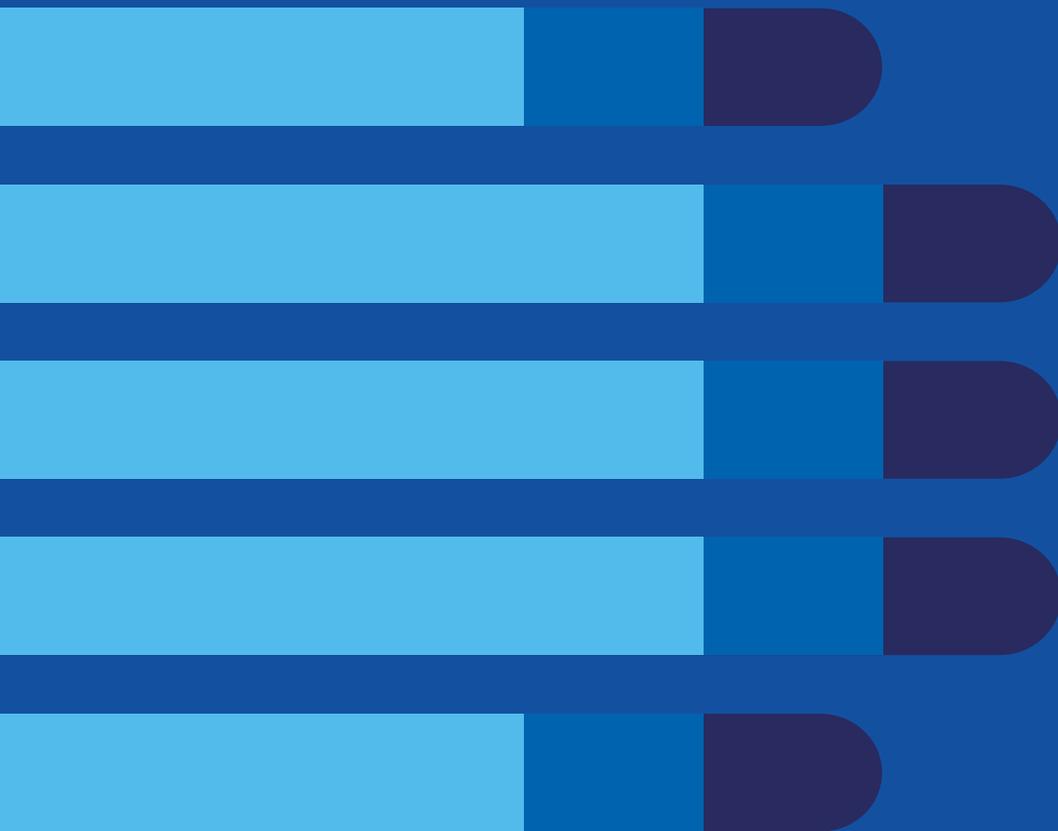


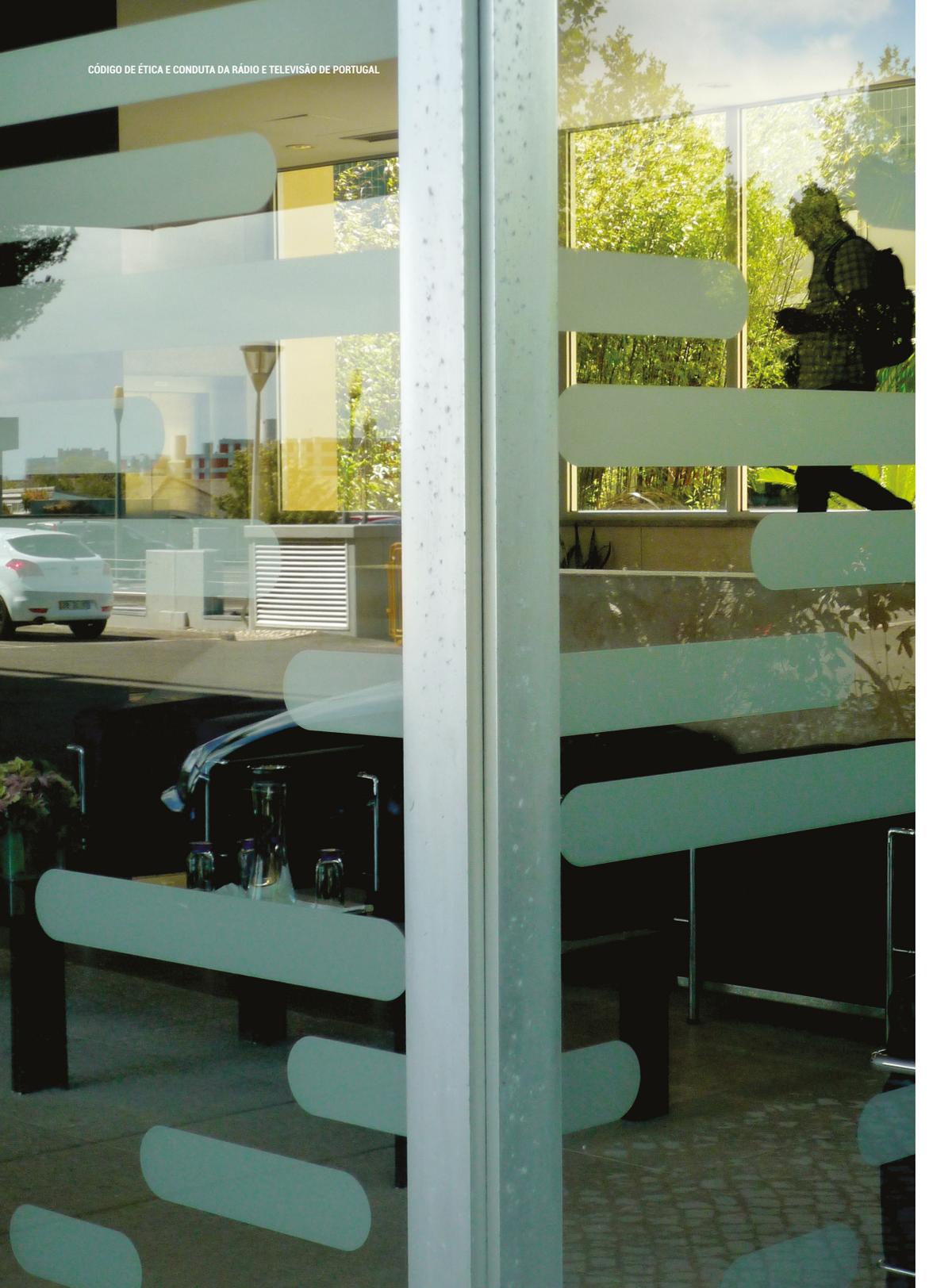
CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DA RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL



RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL







1. Enquadramento	7
2. A nossa missão	8
3. Responsabilidade para com as Entidades Interessadas ("stakeholders")	11
4. Normas de Ética e Conduta	14
5. Onde obter ajuda?	20



1. Enquadramento

O presente Código de Ética e Conduta, a par de guias editoriais definidos pela RTP, é um documento de referência fundamental, devendo ser observado no desempenho das atividades dos administradores, responsáveis hierárquicos e de todos os trabalhadores e colaboradores externos da empresa, quer em Portugal quer no estrangeiro, sem prejuízo do cumprimento das leis e regulamentos em vigor e de outras normas aplicáveis em virtude das funções concretamente exercidas.

Os responsáveis hierárquicos e trabalhadores que tenham a seu cargo a gestão de equipas estão em posição de influência e autoridade, o que lhes dá acrescida responsabilidade já que devem ser exemplo dos valores e comportamentos a adotar e descritos no presente Código.

O Código não é exaustivo na descrição de todas as situações que poderão vir a ser encontradas, nem o poderá ser, pelo que deve ser revisto e atualizado de 3 em 3 anos ou sempre que se mostre necessário. Contamos com a participação ativa de todos os trabalhadores na concretização dos princípios e dos valores aqui consignados.

A observância deste Código é obrigatória e simultaneamente complementar à obrigação de cumprimento da legislação e regulamentação em vigor e às políticas e regulamentação internas estabelecidas pelos órgãos competentes da empresa ou resultantes de quaisquer códigos deontológicos existentes.

A violação das normas deste Código constitui falta grave e suscetível do procedimento julgado adequado.

Os valores e conduta a adotar e as boas-práticas da RTP nos campos da programação e exibição de conteúdos, da informação e das comunicações comerciais são desenvolvidos e densificados nos guias e estatutos editoriais dos serviços de programas.

2. A nossa missão

Temos uma história única, construída ao longo de décadas, e um papel insubstituível na vida dos portugueses. Distinguímo-nos pela qualidade e pela criação de valor da nossa oferta diversificada. A capacidade para chegar a um vasto e heterogéneo público e cobrir alargados segmentos da população são fatores indicativos da nossa relevância para o desenvolvimento social, cultural e económico do país.

Somos o operador de serviço público de Rádio e de Televisão em Portugal que cumpre a sua missão de acordo com os princípios, objetivos e obrigações que nos estão consignados.

Integramos um universo rico e diversificado de serviços de televisão, rádio e multimédia. Pretendemos ser uma referência cultural para todos os portugueses e um modelo enquanto plataforma global de comunicação. Temos um património de confiança único que se materializa num arquivo de inigualável riqueza e importância histórica.

Somos sérios e rigorosos. Informamos, formamos e entretemos. Somos relevantes e criamos valor.

É nossa missão ser de todos e para todos. Chegamos à maioria, às minorias, ao público com necessidades especiais e estamos próximos de todos os portugueses, onde quer que estejam. Somos únicos no reforço da coesão e identidade nacional, afirmando a língua, os valores e costumes de forma transversal.

Princípios

Os princípios da nossa atuação incorporam os valores que promovemos, defendemos e que nos tornam diferenciadores no panorama audiovisual nacional.

Confiança - A confiança é o nosso valor basilar e o centro da relação com o nosso público. Somos independentes, imparciais e honestos. Estamos comprometidos com objetivos ao mais alto nível de imparcialidade, rigor e honestidade no tratamento da informação e dos programas que produzimos e exibimos.

Independência, Isenção e Rigor – Na prossecução do serviço público somos independentes do Governo, da Administração Pública e dos demais poderes públicos ou privados, asseguramos a liberdade de expressão e o confronto das diversas correntes de opinião. A nossa programação e a nossa informação não estão sujeitas a influências externas. As nossas decisões editoriais não dependem de quaisquer poderes públicos ou privados. Garantimos a precisão e a honestidade da nossa mensagem informativa e uma rigorosa equidistância perante quaisquer interesses públicos ou privados.

Universalidade – Os serviços que difundimos devem chegar a todos os públicos através de todas as plataformas possíveis.

Qualidade – A nossa programação pauta-se por uma exigente ética de antena e pela promoção de conteúdos e atividades que representem uma mais-valia ao nível do saber e do conhecimento (educativo, informativo e cultural).

Indivisibilidade da programação – Mantemos a autonomia editorial na translação dos valores e objetivos de serviço público para a grelha de programação, de modo a que a nossa diferenciação se afirme pela coerência interna e complementaridade e não através da comparação de cada um dos nossos programas com os programas de outros operadores.

Pluralismo e liberdade de expressão – Asseguramos a expressão e o confronto das diversas correntes de opinião (políticas, religiosas, filosóficas, entre outras), tendo sempre presente que a liberdade de expressão é um direito fundamental da sociedade de que fazemos parte e do qual faremos sempre uma defesa intransigente.

Diversidade – Fomentamos proativamente a diversidade. Asseguramos uma programação diversificada e abrangente, correspondente às necessidades e interesses dos diferentes públicos a que nos dirigimos. Representamos Portugal na sua diversidade regional e cultural, levamos Portugal ao mundo e fazemos o mundo conhecer Portugal. Defendemos e valorizamos a lusofonia em todas as vertentes.

Coesão social – A nossa programação reflete, através de referenciais comuns, as necessidades e os interesses da população no seu todo e em particular das minorias sociais.

Inovação – Promovemos a liderança na inovação tecnológica e de conteúdos no audiovisual em Portugal.

Justiça – Tratamos todos com justiça, no escrupuloso respeito da dignidade da pessoa humana e com particular acuidade no caso dos segmentos mais frágeis do público - crianças, idosos e pessoas com necessidades especiais.

Privacidade – Respeitamos a privacidade das pessoas. Só revelamos factos da vida pessoal nas situações em que seja manifesto o interesse público no seu conhecimento e na estrita medida do que for necessário.

Responsabilidade Social – Assumimos a nossa responsabilidade social e o desenvolvimento de uma cidadania corporativa através da permanente associação a causas e projetos sociais, ajuda a diversas iniciativas no domínio da solidariedade social, dos direitos humanos e desenvolvimento, saúde e hábitos de vida saudável, cultura e ambiente, entre outros.

Prosseguimos estes princípios como empresa orgulhosa do seu passado e com os olhos postos no futuro, dinâmica e moderna, gerida com exigência e criatividade, fomentando a participação de todos, o entusiasmo e o respeito mútuo entre todos os trabalhadores e colaboradores externos e promovendo uma cultura de excelência e transparência.

3. Responsabilidade para com as Entidades Interessadas (“Stakeholders”)

No desenvolvimento da nossa atividade consideramos e reconhecemos a nossa responsabilidade perante o Cidadão e em particular para com as entidades interessadas (também designada por “stakeholders”), a quem temos que prestar contas. Esforçamo-nos por integrar os seus interesses e preocupações no nosso desempenho e nas nossas decisões sem prejuízo dos direitos e deveres deontológicos dos jornalistas. Mantemos uma comunicação permanente com o público através de diversos meios. Asseguramos, através do nosso sítio na internet, o conhecimento público de toda a documentação estatutária necessária à compreensão do modelo societário, de financiamento e de funcionamento da empresa.

Fornecemos informação permanentemente atualizada sobre a nossa programação, as nossas iniciativas ou outros factos relevantes para o conhecimento público da vida da empresa, tanto através dos serviços de programas e dos serviços disponibilizados na internet como através de outros órgãos de comunicação social.

Disponibilizamos contactos telefónicos e acesso eletrónico através do sítio na internet para um contacto privilegiado com o público, bem como diversos meios de contacto especializado, como seja a Linha de Apoio RTP.

Respondemos às reclamações que nos são apresentadas e temos provedores para os serviços de rádio e de televisão. Reconhecemos que as nossas responsabilidades para com as diversas entidades interessadas (stakeholders) são:

Acionista

É nossa responsabilidade assegurar a proteção dos interesses e dos direitos do acionista Estado que representa por sua vez todos os cidadãos portugueses, disponibilizando a informação necessária e prestando contas pelo desempenho da empresa de forma transparente, correta, rigorosa e atempada.

Entidades reguladoras e de supervisão

Colaboramos de forma ativa e responsável com todas entidades reguladoras e de supervisão, dando cumprimento a todas as solicitações que nos são dirigidas, facilitando o pleno exercício das competências dessas entidades.

Órgãos da empresa

No exercício das suas funções e competências, os nossos órgãos sociais e estatutários prestam colaboração mútua e leal entre si em prol da missão a cargo da empresa.

Organizações Representativas dos Trabalhadores – “ORTS”.

A empresa reconhece o papel das organizações representativas dos trabalhadores para a promoção dos valores de responsabilidade social que são inerentes ao serviço público. Promovemos uma relação de respeito mútuo e de diálogo construtivo entre as ORTs e os seus representantes e a gestão e hierarquias da empresa.

Entidades do mesmo setor de atividade

Sem prejuízo do sigilo profissional, os nossos trabalhadores e colaboradores externos assumem um relacionamento cordial com as empresas e profissionais do setor, contribuindo para o seu equilíbrio e respeitando as regras e os critérios do respetivo setor de atividade, não adotando quaisquer práticas anti-concorrenciais.



Espectadores e ouvintes e utilizadores dos Multimédia

Reconhecendo os diferentes interesses e gostos do público é nossa responsabilidade programar os diversos Serviços de Programas de Televisão, Rádio e Multimédia, de modo a que todos os seus públicos e a sociedade em geral tenham programação dedicada aos seus interesses e gostos específicos.

Trabalhadores

Estimulamos uma cultura de abertura, honestidade, confiança e respeito pelas pessoas, garantindo o tratamento dos trabalhadores com consideração e justiça e valorizando a diversidade. Não aceitamos quaisquer tipos de discriminação de ordem sexual, racial, religiosa, social ou outra, nem qualquer tipo de assédio.

Neste contexto, promovemos a igualdade de oportunidades e a diversidade relativamente a todos os trabalhadores, nomeadamente, no que se refere ao acesso ao trabalho, à ocupação efetiva, à formação profissional, à progressão na carreira e a uma política salarial justa e equilibrada. Promovemos também a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar dos nossos trabalhadores e a sua proteção na maternidade e paternidade.

Fornecedores e Prestadores de Serviços

Na contratação de fornecedores e de prestadores de serviços observamos sempre os princípios da transparência, da boa-fé, da igualdade de oportunidades e da concorrência.

Os fornecedores e prestadores de serviços cumprem princípios éticos em linha com os constantes do presente Código. Merecem particular atenção a confidencialidade da informação e a perda do direito de agir processualmente em resultado da existência de conflitos de interesses que se possam verificar, sempre que aqueles sejam igualmente fornecedores ou prestadores de serviços a empresas concorrentes da nossa.

A violação das normas deste Código pelos fornecedores e prestadores de serviços constitui situação de incumprimento dos contratos nos termos regulados nos respetivos clausulados.

4. Normas

Orientação para o Serviço Público

Desenvolvemos as nossas atividades de acordo com os princípios, objetivos e obrigações do serviço público de media. A nossa principal incumbência é diligenciar, em cada área específica de intervenção, pelo preenchimento das necessidades sociais e culturais dos públicos, e pela observância dos princípios democráticos no estrito cumprimento da lei, do Contrato de Concessão de Serviço Público e da regulamentação com impacto na empresa.

Acreditamos num mundo de comunicação aberto e transparente, orientado para o bem comum. Para esse efeito, atuamos com integridade moral, transparência de processos e espírito de missão, procurando a cada momento servir os interesses dos cidadãos, respeitar os espectadores e ouvintes e conquistar a confiança dos públicos. Prosseguimos uma ação essencialmente orientada por valores e pela busca de eficiência na gestão do serviço que prestamos.

Lealdade

Assumimos um comportamento de lealdade para com a empresa e para com os trabalhadores e colaboradores, empenhamo-nos em salvaguardar a credibilidade e a boa imagem da RTP em todas as situações, bem como em defender o seu prestígio. Empenhamos ainda os nossos conhecimentos e capacidades no cumprimento das ações que nos sejam confiadas e garantimos o cumprimento da lei e da regulamentação aplicáveis.

Comportamento leal pressupõe também que os trabalhadores se abstenham de colaborar com entidades que estejam em concorrência direta com a RTP. Casos excecionais têm de ser prévia e expressamente autorizados.

Exercício de Funções

Agimos com urbanidade, respeito e cooperação nas relações profissionais, contribuindo para a criação e manutenção de um bom ambiente de trabalho, através do diálogo, da colaboração e da criação de espírito de equipa.



Um bom ambiente de trabalho impõe o seu desempenho de forma condigna, a apresentação ao serviço de forma adequada às funções que se exerce, sem estar sob a influência de álcool, estupefacientes ou outras substâncias psicotrópicas.

Os gestores e trabalhadores com responsabilidade na gestão de equipas da empresa têm como obrigação promover o trabalho em equipa, o tratamento de todos com respeito e dignidade e o dever de comunicar de forma aberta e eficaz todos os factos e informação relevantes que devam ser tidos em consideração sobre a empresa.

Imparcialidade

Observamos os princípios de neutralidade, isenção e independência no exercício de funções, face a quaisquer interesses económicos, sociais, religiosos ou de posicionamento político-partidário.

Respeitamos, sem exceção, as correntes de opinião compatíveis com o quadro constitucional e legal vigente. A confiança constrói-se com independência.

Salvaguarda dos Ativos da Empresa e de Direitos de Terceiros

Somos responsáveis pelo uso dos meios e bens da empresa bem como pela informação a que temos acesso. Os nossos meios, bens e equipamentos não podem ser usados para atividades que não estejam relacionadas com as funções desempenhadas na empresa, com exceção de situações devida e previamente autorizadas pelos respetivos dirigentes.

A marca, logotipos, denominações e outros sinais distintivos da empresa, de serviços de programas e outros direitos exclusivos de propriedade intelectual pertença da empresa são ativos muito importantes que não podem ser usados sem autorização do Conselho de Administração ou de quem este designe.

Sem prejuízo da liberdade editorial dos respetivos responsáveis, não está autorizada a negociação de acordos relacionados com a introdução da marca de terceiros em programas da RTP sem a consulta dos responsáveis das áreas de Marketing e Comercial, a fim de melhor salvaguardar os interesses da RTP.

Respeitamos a propriedade intelectual e os direitos de autor de terceiros e as marcas das entidades com quem nos relacionamos e com as quais temos relações comerciais.

Salvaguarda do Património Histórico

Facultamos o acesso aos nossos arquivos audiovisuais a qualquer interessado, cidadão ou entidade, singular ou coletiva, nos termos e condições estabelecidos nos contratos de concessão de serviço público de televisão e de radiodifusão e na tabela de preços legalmente aplicável.

Apenas podemos recusar a disponibilização de material mantido em arquivo, se a sua utilização for suscetível de colidir com normas legais ou deontológicas que diretamente vinculem a RTP ou os seus profissionais. Exige-se designadamente a expressa autorização dos autores e dos direitos de informação para o acesso por terceiros a imagens não editadas de caráter jornalístico.

Qualquer cedência de materiais dos arquivos da RTP está condicionada ao respeito integral pelas disposições legais em matéria de direitos de autor e de direitos conexos, assim como pelos direitos, liberdades e garantias das pessoas que por ela possam ser afetadas.

Prevenção da Corrupção e Suborno

É inadmissível toda a prática de corrupção, em todas as suas formas ativas e passivas, quer através de atos e omissões, quer por via da criação e manutenção de situações irregulares ou de favor. É proibido efetuar ou receber, em nome da RTP, contribuições monetárias ou outras como tentativa de aliciamento ou de influência de terceiros.

Presentes, Gratificações

Não aceitamos presentes, gratificações ou atenções em numerário ou bens com valor económico relevante, de clientes ou potenciais clientes, fornecedores, colaboradores externos, produtores independentes e público em geral.

Qualquer oferta de viagens, estadias, refeições ou entradas em eventos de entretenimento, como desporto ou culturais devem ser avaliados com ponderação por forma a garantir que não constituem um conflito de interesse ou que não prejudicam a integridade ou independência dos trabalhadores e da RTP.



Informação Privilegiada e Confidencialidade

Cumprimos rigorosamente o dever de sigilo profissional que consiste na obrigação de não divulgar informações referentes à organização, métodos de trabalho, negócios e atividades da empresa. Guardamos confidencialidade em relação a factos e informações de que tenhamos conhecimento no exercício das nossas funções e por causa delas, designadamente em matérias que, por força da legislação em vigor, pela sua objetiva importância ou por virtude de decisão interna devidamente fundamentada, não devam ser do conhecimento geral.

Só podemos divulgar factos e informações relativos à atividade interna da empresa mediante autorização superior ou quando tenham sido antes veiculados pelos serviços competentes da empresa.

Constitui nossa obrigação não divulgar aquelas informações fora da RTP, não as usar em situações que não revertam para exclusivo benefício da RTP, bem como não as divulgar dentro da empresa, exceto a trabalhadores e colaboradores externos que necessitem de ter essa informação e que sabem tratar-se de informação confidencial e propriedade da RTP.

Devem ser mantidos no seio estrito da RTP quaisquer documentos e registos que contenham informação sobre operações, contratos, informação financeira, orçamentos, fornecedores, clientes, dados ou elementos relacionados direta ou indiretamente com a atividade da RTP e que não sejam públicos nem qualificados como material informativo para divulgação externa.

Qualquer informação relativa a fornecedores que não seja do domínio público tem também o mesmo tipo de tratamento de confidencialidade e não pode ser usada para violar ou prejudicar acordos ou negociações que tenhamos com aqueles. A informação só pode ser disponibilizada a outros trabalhadores ou colaboradores externos na RTP na medida em que seja necessária para o desenvolvimento da função do trabalhador ou colaborador e no desempenho da sua atividade.

De modo a não divulgar inadvertidamente informação confidencial, não devemos discutir informação sobre a RTP com pessoas não autorizadas.

Relações com Meios de Comunicação Social

Com exceção das ORT's, quaisquer respostas a solicitações de outros meios de comunicação social sobre a RTP têm que ser dirigidas à área de Marketing e Comunicação Institucional e ao Conselho de Administração. Nenhum trabalhador ou colaborador está autorizado a comentar ou divulgar informações sobre a RTP a outros meios de comunicação social, com exceção dos diretores de Informação, Serviços de Programas e dos Multimédia, desde que articulados com a área de Marketing e Comunicação Institucional ou com a devida autorização.

Conflitos de Interesses

Para efeitos deste código consideramos conflito de interesse toda a situação em que o exercício de funções de um trabalhador ou colaborador é afetado, ou suscetível de ser afetado, de forma pontual ou duradoura, em razão do exercício de outras atividades e/ou dos seus interesses ou relações externas à empresa, ou sempre que um trabalhador ou colaborador usa a sua posição dentro da empresa para benefício pessoal ou para benefício de familiares ou pessoas próximas.

Sempre que, no exercício da atividade, sejamos chamados a intervir em processo de decisão que envolva, direta ou indiretamente, organização com a qual colaboramos ou tenhamos colaborado, ou ainda pessoas a que estejamos ou tenhamos estado ligados por laços de parentesco ou afinidade, assumimos a obrigação de reportar superiormente, por escrito, antes de qualquer participação em tal processo, a existência dessas ligações.

Situações exemplificativas de conflitos de interesses:

- Participação, influência direta ou indireta em procedimento de contratação ou decisão em que o trabalhador ou colaborador tenha interesse particular, direto ou indireto com a entidade, ou em relação ao qual a sua intervenção possa suscitar legítimas dúvidas sobre a sua isenção e rigor;
- Exercício de atividades incompatíveis com o exercício de funções na empresa, desde logo as que possam implicar violação de deveres de lealdade e de não concorrência;
- Atividades desenvolvidas em benefício de outras empresas de comunicação social, não se considerando como tal a colaboração pontual e não remunerada através de artigos em publicações periódicas;

- Um trabalhador ou colaborador que tenha um interesse financeiro numa empresa com a qual a RTP mantém uma relação comercial podendo ser percecionado como estando numa posição com influência nas respetivas decisões contratuais;
- A prestação de serviços ou de qualquer tipo de colaboração remunerada a fornecedores da RTP;
- Um trabalhador ou colaborador que tenha uma relação pessoal, familiar ou financeira, não conhecida com um potencial fornecedor;
- Um trabalhador ou colaborador ou membro da sua família que receba benefícios não devidos, resultantes apenas da posição que ocupa na empresa.

Redes Sociais e Vida Pública

Reconhecemos os benefícios da utilização de plataformas web, como blogs, wikis, comunidades, redes sociais. Na RTP, a utilização dessas plataformas deve ser feita de maneira responsável, garantindo a confidencialidade da informação da RTP e o respeito pela utilização das marcas, slogans e logos da empresa.

A utilização das redes sociais durante o horário de trabalho não pode interferir com as funções profissionais, mas apenas funcionar como uma ferramenta de informação.

Compromisso Ambiental e Desenvolvimento Sustentável

Encaramos o respeito pelo meio ambiente como parte integrante das nossas responsabilidades, pelo que promovemos práticas que mitiguem o impacto ambiental da empresa, designadamente no que se refere às decisões de aquisição de equipamentos com menor consumo de energia, na utilização, sempre que possível, de energia proveniente de fontes renováveis, no uso racional dos recursos postos à disposição, como sejam, papel, água e energia, na produção e separação de resíduos e na utilização de materiais recicláveis sempre que possível.

5. Onde pedir ajuda?

Em caso de dúvida sobre a interpretação deste Código, o trabalhador ou colaborador deve contactar o Diretor de Recursos Humanos ou o Diretor Jurídico. Em última instância deve contactar o Presidente do Conselho de Administração.

O incumprimento das normas estabelecidas neste Código será alvo de análise por parte do Diretor de Recursos Humanos e do Diretor Jurídico e, em última instância, caso se justifique, pelo Conselho de Administração para decisões sobre as ações a adotar na mitigação e correção dos comportamentos verificados, sem prejuízo de eventual procedimento disciplinar, caso aplicável.

Caso o trabalhador ou colaborador suspeite ou tenha presenciado uma situação de violação ao presente Código, deve contactar as entidades referidas no parágrafo anterior pela ordem apresentada. Se a situação envolver gestores deve contactar diretamente o Presidente Conselho de Administração.

Em qualquer das circunstâncias será garantida a confidencialidade do trabalhador ou colaborador que apresenta o caso que, por esse facto, não poderá sofrer qualquer retaliação futura, sendo-lhe assegurada a sua normal evolução na empresa e a proteção contra todo o tipo de pressões ou assédio.

Os fornecedores e todos aqueles que, de um modo geral, se relacionam com a empresa também poderão reportar qualquer situação de incumprimento do presente Código, nos termos aqui previstos.



Outros Documentos Complementares

- Lei da Televisão e Lei da Rádio Estatutos da Televisão e da Rádio
- Contrato de Concessão de Serviço Público da RTP
- Regulamentação da ERC
- Estatutos Profissionais e Códigos Deontológicos
- Estatutos e Guias Editoriais

O presente Código de Ética e de Conduta foi submetido a audição prévia da Comissão de Trabalhadores da RTP e foi aprovado por deliberação do Conselho de Administração de 18 de janeiro de 2017, entrando em vigor em 1 de fevereiro de 2017.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Gonçalo Reis
PRESIDENTE

Cristina Vaz Tomé
VOGAL

Nuno Artur Silva
VOGAL







RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL